CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 12/02/2025
As 15:35 hs/sob N.º 26125
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 010/2025

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora ***Lea José de Andrade Cardoso,*** *e demais edis abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizado estudos para que seja estendido o horário de atendimento na UBS em nosso Município.

ESTE DOCUMENTO É DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Atualmente, em nosso Município, muitas pessoas trabalham, em horários diversos, assim, destaco que o principal objetivo com esta indicação é a ampliação a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores de nosso Município. Imagina só a situação de uma mulher e marido que começam a trabalhar às 6h da manhã, onde, a esta hora, o posto está fechado, e, na volta para casa, o posto também está fechado, porque o expediente vai só até às 17,30h, em média.

Assim, se faz necessário um estudo para estender os horários de atendimento na UBS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2025.

Lea José A Cardoso

Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ICARAIMA PR.

Vereadores

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____